ATO DA MESA Nº 14, DE 7 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de Moção de APLAUSOS à Escola Estadual Professor Dathan Cervo pela conquista do 1º lugar com a ação "Farol das Habilidades" no 3º Seminário de Práticas do Método de Melhoria de Resultados MMR do ano 2021, promovido pela Diretoria de Ensino de Fernandópolis.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, definidas no art. 11 do Regimento Interno da Câmara, resolve:

Art. 1º Fica concedido a "Moção de Aplausos" a **ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR DATHAN CERVO** por ter praticado conduta benéfica à coletividade.

Parágrafo único. A homenagem de que trata o art. 1º deste Ato será outorgado em sessão ordinária.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A presente concessão está em conformidade com a aprovação em plenário do Requerimento de Moção Nº 1/2022 de autoria do vereador ALAERTE FELIX DA SILVA, membro deste Legislativo Municipal.

Plenário José Batista Maldonado, 7 de março de 2022.

MARLOM DA SILVA RODRIGUES MENDONÇA
Presidente

VALTER ANTONIO MALDONADO
1º Secretário

ELEN CHRISTINA DA SILVA
2ª Secretária

Registrado e afixado no local de costume desta Câmara Municipal e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora).

CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE
Agente Legislativa

Câmara Municipal de Indiaporã

Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70
Fone/Fax (17) 3842-1390 - E-mail: camaraind@yahoo.com.br

MOÇÃO Nº 1/2022

Moção de APLAUSOS à Escola Estadual Professor Dathan Cervo pela conquista do 1º lugar com a ação "Farol das Habilidades" no 3º Seminário de Práticas do Método de Melhoria de Resultados MMR do ano 2021, promovido pela Diretoria de Ensino de Fernandópolis.

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã – SP

ALAERTE FELIX DA SILVA, vereador com assento nesta Egrégia Câmara Municipal, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com normas regimentais, vem, por intermédio desse expediente, depois de ouvido o douto Plenário, **REQUEIRO** a concessão de **"Moção de Aplausos" à Escola Estadual Professor Dathan Cervo** por ter praticado conduta benéfica à coletividade.

Justificativa:

CONSIDERANDO que a Escola Estadual Professor Dathan Cervo, obteve a conquista do 1º lugar no III Seminário Regional de Boas Práticas - Farol das Habilidades promovido pela Diretoria de Ensino de Fernandópolis.

DIANTE DO EXPOSTO:

Que o deliberado seja dado ciência a **todos da equipe escolar** da Escola Estadual Professor Dathan Cervo, Rua Faustino M. Gonçalves, 1460 – Centro, Indiaporã/SP, 15.690-000, e-mail: e026931a@educacao.sp.gov.br; manifestando os sinceros cumprimentos desta Casa de Leis.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário José Batista Maldonado, 7 de março de 2022.

PROTOCOLO
Nº 3396
07/03/22
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

ALAERTE FÉLIX DA SILVA
- vereador PSB -

35.	KEREN DE OLIVEIRA GONÇALVES	29/04/1982	9
36.	IZAMARA VIEIRA DE AZEVEDO	10/04/1986	9
37.	CARLOS HENRIQUE GARCIA ALVES	08/10/1991	9
38.	QUEZIA SANTOS MALDONADO	01/03/1994	9
39.	BEATRIZ ADRIADNI DE ALMEIDA	18/01/2000	9
40.	MIRIAN SAMPAIO GARCIA DE SOUZA	07/04/1978	8
41.	MIRINEY DIAS DE QUEIROZ	11/08/1981	8
42.	IRACI HENRIQUE DE SOUZA	21/01/1983	8
43.	LEANDRO LOPES DA SILVA	27/05/1983	8
44.	JULIANA DIVA BATISTÃO DE MOURA	27/09/1984	8
45.	TAMIRES DOS SANTOS MOREIRA	17/08/1995	8
46.	BARBARA MAGALHAES PEREIRA	18/05/1999	8
47.	MONISI CAROLINE PORFÍRIO DE AZEVEDO	31/01/1993	7
48.	EDSON DA CONCEIÇÃO PEREIRA	02/04/1993	7
49.	NÚBIA CRISTINA DE JESUS	04/07/1995	7
50.	BIANCA MENDONÇA DE OLIVEIRA	09/11/1995	7
51.	NATIELI FERNANDA LOURENÇO	07/08/1996	7
52.	BIANCA FREITAS DOS SANTOS	19/11/1998	7
53.	JULIA PIRANI DA SILVA	17/02/2003	7
54.	LUANA TAÍSA ARONI	24/06/2003	7
55.	RENATA KELEN DE SOUZA CARAMELLO	11/05/1978	6
56.	ANA CAROLINA COELHO DE OLIVEIRA	17/07/1980	6
57.	KELLEN ALINE DA SILVA OLIVEIRA	25/11/1981	6
58.	ANA PAULA BARBOSA DE FREITAS	15/11/1991	4
59.	NAYANE SIQUEIRA JERONIMO	14/10/1995	4
Desclassificada	ALESSANDRA DE JESUS DOS SANTOS ARAÚJO	29/01/1991	AUSENTE
Desclassificada	ANE KARINE GARCIA DE ALMEIDA	05/01/1996	AUSENTE
Desclassificada	FABIANA ALVES RIBEIRO SAMARTINO	08/07/1987	AUSENTE
Desclassificada	JESSICA CAROLINE VALERIANO BORGES	17/11/1987	AUSENTE
Desclassificada	JUSSARA LOURENÇO	26/01/1981	AUSENTE
Desclassificado	LEONARDO S JORDÃO	25/09/2000	AUSENTE

INDIAPORÃ, 09 DE MARÇO DE 2022.
Comissão de Organização, Examinadora, Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Moções

MOÇÃO Nº 1/2022

Moção de APLAUSOS à Escola Estadual Professor Dathan Cervo pela conquista do 1º lugar com a ação "Farol das Habilidades" no 3º Seminário de Práticas do Método de Melhoria de Resultados MMR do ano 2021, promovido pela Diretoria de Ensino de Fernandópolis.

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã – SP

ALAERTE FELIX DA SILVA, vereador com assento nesta Egrégia Câmara Municipal, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com normas regimentais, vem, por intermédio desse expediente, depois de ouvido o douto Plenário, **REQUEIRO** a concessão de **"Moção de Aplausos" à Escola Estadual Professor Dathan Cervo** por ter praticado conduta benéfica à coletividade.

Justificativa:

CONSIDERANDO que a Escola Estadual Professor Dathan Cervo, obteve a conquista do 1º lugar no III Seminário Regional de Boas Práticas - Farol das Habilidades promovido pela Diretoria de Ensino de Fernandópolis.

DIANTE DO EXPOSTO:

Que o deliberado seja dado ciência a **todos da equipe escolar** da Escola Estadual Professor Dathan Cervo, Rua Faustino M. Gonçalves, 1460 – Centro, Indiaporã/SP, 15.690-000, e-mail: e026931a@educacao.sp.gov.br; manifestando os sinceros cumprimentos desta Casa de Leis.

Nestes termos,
Pede deferimento.
Plenário José Batista Maldonado, 7 de março de 2022.

ALAERTE FÉLIX DA SILVA
- vereador PSB -

Atos de Mesa

ATO DA MESA N° 14, DE 7 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de Moção de APLAUSOS à Escola Estadual Professor Dathan Cervo pela conquista do 1º lugar com a ação "Farol das Habilidades" no 3º Seminário de Práticas do Método de Melhoria de Resultados MMR do ano 2021, promovido pela Diretoria de Ensino de Fernandópolis.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, definidas no art. 11 do Regimento Interno da Câmara, resolve:

Art. 1º Fica concedido a "Moção de Aplausos" a **ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR DATHAN CERVO** por ter praticado conduta benéfica à coletividade.

Parágrafo único. A homenagem de que trata o art. 1º deste Ato será outorgado em sessão ordinária.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A presente concessão está em conformidade com a

aprovação em plenário do Requerimento de Moção **Nº** 1/2022 de autoria do vereador ALAERTE FELIX DA SILVA, membro deste Legislativo Municipal.

Plenário José Batista Maldonado, 7 de março de 2022.

MARLOM DA SILVA RODRIGUES MENDONÇA
Presidente
VALTER ANTONIO MALDONADO
1º Secretário
ELEN CHRISTINA DA SILVA
2ª Secretária

Registrado e afixado no local de costume desta Câmara Municipal e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora).

CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE
Agente Legislativa

.....

Requerimentos

REQUERIMENTO Nº 7/2022

Ao
Excelentíssimo Prefeito Municipal de Indiaporã - SP
Sr. ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA

Assunto: prestação de contas dos recursos repassados aos Convênios nº 02/2017 e nº 01/2021.

Venho, respeitosamente, a Vossa ilustre presença, por meio do presente requerimento, com fulcro no art. 254 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indiaporã (**[1]**), solicitar informações e esclarecimentos.

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, TCESP, divulgou os Comunicados SDG nº 16 e 19/2018 e também o nº 49/2020, onde leia-se:

"aos órgãos públicos estaduais e municipais responsáveis por repasses públicos a Organizações Sociais, Organizações Sociais de Interesse Público, Organizações da Sociedade Civil e entidades que possam ser identificadas como do Terceiro Setor, que ***é de sua responsabilidade exigir*** *a demonstração e identificação detalhada e atualizada dos gastos custeados com os recursos públicos que foram repassados, cujo detalhamento* ***deve ser divulgado nos "Portais de Transparência"*** *dos órgãos concessores e bem assim daqueles pertencentes às entidades beneficiárias"*

CONSIDERANDO que o Portal da Transparência da ACSBI, no dia 22/02/2022, possivelmente ocorreu um lapso e a mesma deixava de divulgar a prestação de contas dos recursos repassados através do Convênio 02/2017, em conformidade com a LEI Nº 919, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, bem como existia a ausência, no referido site, da divulgação da prestação de contas dos recursos repassados através do Convênio 01/2021, Pandemia Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO que ao órgão concedente, executivo municipal, ***"É DE SUA RESPONSABILIDADE EXIGIR";***

REQUEIRO abaixo as seguintes informações:

a) Relação dos contratos e valores firmados com a ACSBI a partir de 2017, referente ao Convênio 02/2017;

b) Relação dos contratos e valores firmados com a ACSBI e repassados destinado ao combate da Pandemia do Coronavírus (Covid-19);

Nesse sentido, certo de poder contar com a colaboração dessa r. Administração para o pronto atendimento quanto ao exposto, firmo o presente, aproveitando, finalmente, a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Termos em que
Pede Deferimento.
Indiaporã, 7 de março de 2022.

WILLIAN DE SOUZA BRITO
- vereador PSB –

[1] Art. 254. Compete à Câmara solicitar ao Prefeito quaisquer informações sobre assuntos referentes à administração municipal.

Parágrafo único: As informações serão solicitadas por requerimentos propostos por Vereador e encaminhadas imediatamente pelo Presidente ao Executivo.

.....

REQUERIMENTO Nº 8/2022

Ao
Excelentíssimo Prefeito Municipal de Indiaporã - SP
Sr. ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA

Assunto: Forma de custeio das atividades da terceira idade.

Venho, respeitosamente, a Vossa ilustre presença, por meio do presente requerimento, com fulcro no art. 254 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indiaporã (**[1]**), solicitar informações e esclarecimentos.

REQUEIRO abaixo as seguintes informações:

a) Relação das dotações consignadas no orçamento da despesa vigente, 2022, com detalhamento das fichas, com a previsão de gastos até o final do exercício, destinadas ao custeio das atividades da terceira idade;

b) Como o executivo municipal tem custeado os alimentos, brindes e materiais para trabalhos artesanais dos encontros do Grupo da Melhor Idade, discriminando tais despesas nos exercícios 2021 até fevereiro de 2022?

c) Quais as fontes de receitas utilizadas para custear o setor da melhor idade? Exemplo: recurso próprio, promoção, recursos da União e Estado.

Nesse sentido, certo de poder contar com a colaboração dessa r. Administração para o pronto atendimento quanto ao exposto, firmo o presente, aproveitando, finalmente, a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Termos em que
Pede Deferimento.
Indiaporã, 7 de março de 2022.

WILLIAN DE SOUZA BRITO
- vereador PSB –

[1] Art. 254. Compete à Câmara solicitar ao Prefeito